

Processo nº :3791/2002-TCE  
Natureza :Prestação de contas anual de governo  
Origem :Prefeitura Municipal de Buriticupu  
Exercício financeiro: 2001  
Responsável :Sr. Antonio Gildan Medeiros  
Ministério Público :Procurador de Justiça José Argôlo Ferrão Coêlho  
Relator :Auditor Melquizedeque Nava Neto

Prestação de contas anual de governo, de responsabilidade do Sr. Antonio Gildan Medeiros, Prefeito Municipal de Buriticupu no exercício financeiro de 2001. **Desaprovação das contas.**

#### **PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 167/2006**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, o art. 172, inciso I, da Constituição do Estado do Maranhão, e o art. 1º, inciso I, c/c o art. 8º, § 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005, apreciou os autos do Processo nº 3791/2002-TC referente à prestação de contas anual de governo, de responsabilidade do Sr. **Antonio Gildan Medeiros**, Prefeito Municipal de Buriticupu no exercício financeiro de 2001, e decidiu, em sessão plenária ordinária, à unanimidade de votos dos seus membros, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, acolhendo a manifestação do Ministério Público, emitir parecer prévio pela **desaprovação das contas**, em razão de o Balanço Geral não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31.12.2001, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente em exercício), Raimundo Oliveira Filho, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Yêdo Flamarion Lobão e José de Ribamar Caldas Furtado, os Auditores Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto (Relator) e Osmário Freire Guimarães e a Procuradora de Justiça Flávia Tereza de Viveiros Vieira, representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de maio de 2006.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente em exercício

Auditor Melquizedeque Nava Neto

Relator

Fui presente:

Flávia Tereza de Viveiros Vieira

Procuradora de Justiça